

**ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA****TOMADA DE PREÇOS N. 08/2021****ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do Espaço Esportivo e Lazer do Residencial Cabo Michel, localizada na Av. Santa Terezinha (antiga rua A), s/nº, **Residencial Cabo Michel** no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.639,61m², contemplando os serviços de demolição e retirada, estruturas de concreto armado, fechamentos, revestimentos, pintura, instalações elétricas, pisos e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 629/2021**, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, conforme registrado na **"Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços n. 08/2021"**. São participantes do certame as seguintes empresas:

- 1) AM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.593.027/0001-21**;
- 2) CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46;
- 3) CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.046.443/0001-89;
- 4) MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32;
- 5) RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 00.541.815/0001-88.





Conforme registrado em ata, a empresa **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a proposta de preços dentro do envelope de habilitação, que foi identificada apenas após a vista dos demais licitantes, portanto foi declarada inabilitada ainda durante a sessão.

Passamos a análise dos documentos de habilitação, especificamente do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e documentos complementares, da análise constamos:

- 1) Que **TODAS** a empresa, apresentaram o CRC Válido e vigente na data da abertura da sessão.
- 2) Que **TODAS** as empresas declararam que são beneficiárias do tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos. Segue em anexo.

Resumidamente, a equipe técnica informou que as empresas AM CONSTRUÇÕES LTDA, RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES e CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP **ATENDERAM** a todas as exigências do edital, e a empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, **NÃO ATENDEU**, a todas as exigências do edital.

Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 10.2.3 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

1. **HABILITADAS** as empresas: **AM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.593.027/0001-21; **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46 e **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ





nº 00.541.815/0001-88, por atendimento a todas as exigências edilícias, e;

2. **INABILITADAS** as empresas: **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº; 18.046.443/0001-89 e **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32, por desatendimento ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a **contar da data de 30/07/2021** (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT, conforme § 1º, art. 3º da Resolução Normativa Nº 27/2012 – TP) e prazo final dia **06/08/2021** às **18:00hs**.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e lavrou a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 28 de julho de 2021.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA NETO

MEMBRO CPL

CARLINO BENEDITO C. ARAUJO AGOSTINHO

MEMBRO CPL



**ANEXO - PARECER EQUIPE TÉCNICA**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.***154** Anos
2021
VG

Várzea Grande, 15 de junho de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 08/2021

Processo Administrativo: 726540/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do Espaço Esportivo e Lazer do Residencial Cabo Michel, localizada na Av. Santa Terezinha (antiga rua A), s/nº, Residencial Cabo Michel no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.639,61m², contemplando os serviços de demolição e retirada, estruturas de concreto armado, fechamentos, revestimentos, pintura, instalações elétricas, pisos e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 080/2021/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informar o que segue:

Empresas Licitantes:

- ✓ AM CONSTRUÇÕES LTDA;
- ✓ RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES;
- ✓ CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP;
- ✓ CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP;
- ✓ MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Da Qualificação Técnica

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1. A Empresa AM CONSTRUÇÕES LTDA – Atendeu a todas as exigências previstas no Edital.
2. A Empresa RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EPP - Atendeu a todas as exigências previstas no Edital.

1

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

3. A Empresa CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - Atendeu a todas as exigências previstas em Edital.

4. A Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP – restou prejudicada a análise da documentação acostada aos autos referente à Habilitação da Qualificação Técnica apresentada pela referida empresa, visto que:

O Atestado de Capacidade Técnica, emitido por esta Secretaria referente à obra de Reforma na EMEB "GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS" (CAIC) que tem como Registro a ART nº. 3302145 do Responsável Técnico Engenheiro Civil Leandro dos Santos Andrade, folha nº 404, inclusive está inserida no GEOOBRAS e estando devidamente assinada pelo Secretário da pasta e a fiscal declarante, a saber, Karina Cristina de Arruda.

	Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009	CREA-MT	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 0000000041136*
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT		Atividade concluída	
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que dispõe sobre o Acervo Técnico, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea MT, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART, sobre o(s) projeto(s):			
Profissional: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE		RNP: 121016003	
Registro: 3302145 MT		Título profissional: Engenheiro Civil	
Número da ART: 122000174840		Registrada em: 16/12/2020	Baixada em: 17/05/2021
Forma de Registro: Inicial		Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada: CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI			

Esta municipalidade desconhece a ART 122000174840 registrada em 16/12/2020, disposta na CAT (Certidão de Acervo Técnico) nº 41136, estando divergente da ART apresentada no Atestado de Capacidade Técnica.

O período de execução da obra é de 22/11/2019 a 27/09/2020 conforme descrito no Atestado de Capacidade Técnica na folha nº 404, observa-se que a ART nº. 122000174840 foi gerada em 16/12/2020, 80 (oitenta) dias, posterior ao prazo de finalização da execução da obra e com baixa registrada em 17/05/2021.

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000



[illegible]

5. A Empresa MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA -- Está INABILITADA pela Comissão Permanente de Licitação.

Ana Paula F. Zetlho

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873 D

3

www.varzeagrande.mt.gov.br
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 28/07/2021 às 16:39 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 28/07/2021 às 16:39 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 28/07/2021 às 16:39 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: yC1q5U7pmo



yC1q5U7pmo